



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA  
DIREÇÃO-GERAL

---

### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**PROCESSO nº:** 23758.000084.2023-29

**INTERESSADO:** Setor de Biblioteca – CAMPUS SERRA TALHADA

**OBJETO:** Aquisição de acervo bibliográfico para atender as necessidades do Campus Serra Talhada do Instituto Federal do Sertão Pernambucano.

**Rubricas orçamentárias:**

Gestão/Unidade: 26430/158741

Fonte de Recursos: 1444A002BY

Programa de Trabalho: 169143

Elemento de Despesa: 449052-18

Plano Interno: LPP02P6007N

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 e do art. 39, todos da Lei 8.666/93; declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias, nos termos da Lei Federal no 8.666/93. Ressalta-se, ainda, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) **[Art. 16, inciso II, LRF]**, compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO **[Art. 16, inciso II, LRF]**. Além disso, o tipo de ação orçamentária é Atividade, conforme Plano Interno indicado acima. Por fim, sejam observadas todas as cautelas legais pertinentes.

Serra Talhada, 06 de setembro de 2023.

**Alex de Souza Magalhães**  
Diretor-Geral  
Campus Serra Talhada – IFSertãoPE